



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA¹ Nº I-592499/26

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, certifica que de seus cadastros consta registro de inscrição conforme dados a seguir indicados:

ADVOGADO: GABRIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA VALÉRIO DA SILVA			
Inscrição: 111516	Data da Inscrição: 17/03/2022	Tipo: ADVOGADO PRINCIPAL	Situação: ATIVA

Emissão: 12/10/2026 10:45:43

A autenticidade da presente certidão poderá ser verificada no portal da OAB/PR, através do link http://intranet.oabpr.org.br/servicos/certidao/validar_certidao1a.asp
Código para validação: 2026.1210.592499.111516

REGIMENTO INTERNO

¹ Art. 156. As certidões expedidas pela OAB-PR, mediante o recolhimento do preço respectivo, podem ser simplificadas, de inteiro teor ou específicas.

§ 1º A certidão simplificada, que conterá apenas o nome completo do inscrito, o nome social, o número, a data, o tipo e a situação da inscrição, pode ser emitida no portal da OAB-PR, sem custo para o interessado.

§ 2º A certidão de inteiro teor, que somente poderá ser requerida pelo titular da inscrição, ativo ou não, conterá, além dos dados da certidão simplificada, a situação financeira e a cópia integral do processo de inscrição. (<https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2022/03/requerimento-certidao-por-advogado.pdf>)

§ 3º A certidão específica requerida pelo titular da inscrição, ativo ou não, conterá, além dos dados da certidão simplificada, os dados solicitados no requerimento. (<https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2022/04/requerimento-de-emissao-de-certidao-especifica-por-advogado.pdf>)

§ 4º A certidão específica poderá ser requerida por qualquer pessoa, e conterá, além dos



